



DECRETO Nº 066/2025.

“Declara ponto facultativo nos dias 31 de dezembro e 02 de janeiro, em decorrência do feriado nacional do dia 1º de janeiro.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de janeiro, data comemorativa da Confraternização Universal, nos termos da legislação federal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização do funcionamento dos órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, em razão do feriado nacional do dia 1º de janeiro.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme escala definida pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos assegurar o cumprimento deste Decreto, bem como a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal